



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Av: Marina nº 74 - Mongaguá - CEP: 11730-000

Fone: (13) 3507-5746

ATA DA 112ª (CENTESIMA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2009, às 9:00 hs (nove horas), nesta Cidade, na sede deste Conselho, sito à Av. Marina, 74, Itapoan Mongaguá-SP, realizou-se a 112ª (centésima décima segunda) Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA, com a presença dos membros: Raimundo A. da Silva (titular - Assoc. Nova Esperança), Sr. Manoel Roberto Vicenzo (titular - Pastoral da Criança), Sra. Maria Lúcia Barbosa (suplente- Assoc. Luz e Caridade, Sr. Edmundo L. Neto (titular da Diretoria de Segurança), Sra. Delza Gonzáles e Sueli de Fátima (titular/suplente APAE), Sr. Paulo Fenner (Suplente - Cre2), Sr. Salim Issa Salomão (titular - Contabilidade). Sra. Almerinda Buccanas (titular/CAMP), Sr. Sergio Lima Gomes (Suplente-Educação), Sra. Rose Neide M. Mendonça (suplente FSSM), Sra. Ana Paula de Souza (titular Ass. Sete Montanhas), Sr. Anísio P.S. Neto e Alvina R. de Meira (titular/suplente Saúde), Sra. Adriana Buccanas de Almeida e Eliana Cadenazze convidadas conselheiras Tutelares, Sr. Ailton de Abreu (convidado Adm. Abrigo). Iniciou-se a reunião com a palavra do Sr. Presidente-Raimundo, que justifica a ausência dos representantes: Sra. Luciana, Valéria Dra. Renata, por motivos de compromissos com a Organização da Conferência Regional a ser realizada neste município, e também a Comissão de Fiscalização em atividade desta Comissão. Neste momento apresenta aos presentes Relatórios de faltas. Solicitando da Sra. Rose Neide, secretariar esta reunião. Em seguida coloca a pauta do dia: 1)- **Ofícios enviados e recebidos**; 2)- **Discussão e Aprovação da implantação da Comissão de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Plano de Trabalho/PETI-2009-2010**; 3)- **Discussão e Aprovação da Capacitação dos Funcionários do Abrigo Provisório e Recrear – através de deliberação do FMDCA**; 4)- **Assuntos decorrentes**. Prossegue a reunião pela pauta 1- **Ofícios Recebidos** Portaria 442/09 que designa para membros da Comissão do IBGE a presidência Sra. da gestora Sra. Teresa Cristina; recebida Denúncia Sr. Antonio Carlos, referente ao órgão do Conselho Tutelar, esclarece o Sr. Presidente que a referida será encaminhada a Comissão de ética, para avaliação e providências se necessário; Recebido Ofício especial DAS de 11/08/09, solicitando indicação e representante para compor COMISSÃO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, neste momento coloca o Sr. Presidente a necessidade também de discussão e aprovação do Plano de Trabalho 2009-2010, inclusive acha por bem colocar em discussão e aprovação o Decreto que está sendo encaminhado para homologação do Sr. Prefeito. Solicita da Sra. Rose Neide, expor o devido assunto. Prossegue com a palavra a Sra. Rose, que faz a leitura na íntegra da minuta do referido Documento/Minuta Decreto, com pausas para esclarecimentos e correções. Foi solicitado destaque no art. 6º “das cadeiras de representatividades”, sugerindo incluir mais 02 (duas) cadeiras: Dir. de Educação, inclusive citando como titular o Sra. Maria Marta e



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Av: Marina nº 74 - Mongaguá - CEP: 11730-000

Fone: (13) 3507-5746

seu suplente Sérgio Lima Góes e 01(uma) Entidade, sendo também sugerido o convite a Associação Comercial de Mongaguá, para estar presente na Reunião Ordinária do mês de setembro, diante dos questionamentos aqui apresentados da falta de atuação. Após deu-se prosseguimento na leitura na íntegra do Plano de Trabalho desta Comissão/anterior, para que seja feito destaque de implementação 2009-2010. Sugerido acrescentar as propostas da VII Conferência/2009, ao final foi solicitado dos presentes aprovações de ambos os documentos. Não havendo restrições sendo aprovado por unanimidade; outro **Ofício 201/09-EJM**, solicitando informações sobre a prestação de contas dos últimos 5 (cinco) anos. Neste momento, foi esclarecido pelo representante Financeiro Sr. Salim Issa Salomão, que houve uma falta de informações do denunciante, pois não é procedente e que houve uma confusão entre destinação orçamentária Municipal com a arrecadação da destinação criança. Em seguida foi solicitado documento para providenciar resposta ao MP. Recebido **Ofício 060/09-Fundação Casa**, referente a solicitação das indicações de ONG's reconhecidas na comunidade para futura parceria com a referida Fundação na unidade de internação a ser inaugurada neste município. Sendo esclarecido que estamos no aguardo de outras orientações para dar prosseguimento aos trâmites, através da Comissão de Planejamento. Neste momento, foi colocado pelo Sr. Salim que houve uma indicação da FUNDAÇÃO N S DE FATIMA., porém não tem confirmação. Esclarece o Sr. Presidente, que deve ser levantado à informação, porém acredita que deve estar havendo lapso, pois há necessidade de seleção pública através de edital. Recebido do Abrigo Provisório Lar Infantil, **Relatório de Abrigamento**, datado 21/07/2009. Sendo que o referido deve ser encaminhado junto a Comissão de Ética, para avaliação e resposta ao referido; Ofício 098/09-Lar Infantil, com anexo "**carta aberta**" datada de 06/08/09, pautado no assunto: "possibilidade de tratamento de saúde através do FMDCA", feito a leitura na íntegra. Após colocado o assunto em discussão. Sendo sugerido providenciar encaminhamentos para agilizar o atendimento, visto a referida criança já se encontra em tratamento e ainda na fila de cirurgia, e ainda não foi apresentado custo do tratamento a plenária manifestou-se para que a Comissão de Ética analise art. 2111. Recebida carta datada de 10/08/09, da Conselheira-titular. Sra. **Lilian Soledad da Silva**, renunciado a representividade da Oscip.Cre2, esclarece a Sra. Rose Neide, que o suplente Sr. **Paulo Fenner**, passa a responder pela titularidade até receber novas indicações; recebido documento datado de 13/07/09-Conselheira Tutelar LUCIANA A ZANGIROLAME, comunicando afastamento do cargo de conselheira tutelar, conforme documento de reintegração de posse ref. Processo 366.01.2008. e neste mesmo documento solicita providências em relação o pleito de indenização de perdas. Neste momento deu-se início discussão que a referida carta deve constar tempo que a lei permite de 90 dias e também sugerido que mesma constituísse advogado para ação de danos. Porém, deve ser encaminhado o assunto junto a Comissão de ética para avaliação e responder este encaminhamento; Recebido Ofício **DAS.140/09**, - **Ação Civil Pública 160/08 e anexos informativos de proposta de realização de cursos de capacitação de atores do Abrigo Provisório**, para que este Conselho, delibere a utilização dos custos no valor de R\$ 3.850,00(três mil oitocentos e cinquenta reais) para

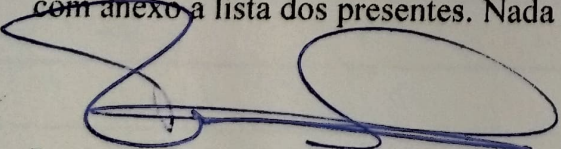
e

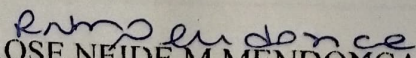


Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Av: Marina nº 74 - Mongaguá - CEP: 11730-000
Fone: (13) 3507-5746

cada 20 treinandos, através do FMDCA. Após apresentação sucinta do conteúdo apresentada pela Empresa SP Cursos. Deu-se início uma discussão. Havendo manifestação desfavorável pelo Sr. Raimundo, e esclarece que deve primeiro ser resolvido a questão da destinação da verba de 2008 das Entidades (Assoc. Nova Esperança e Pastoral da Criança), após resolver a pendência reapresentar o pleito da Capacitação. Ficando aprovado por todos a referida sugestão do Sr. Presidente: **Enviados:** Enviado a DRADS/ nossa **Resolução "002/09" que dispõe sobre a transição das medidas sócio educativas da Fundação Casa;** Enviado inscrição do candidato **Raimundo Augusto da Silva** para curso de Disseminador de Educação Fiscal; **Enviado a Moção de Repudio** ao Conselho Tutelar, diante da ausência do 1º Encontro de Combate a Violência Domestica e Sexual; Enviado **Oficio 101/09** ao Sr. Prefeito solicitando a **liberação dos Projetos contemplados em 2008**(Associação Nova Esperança e Pastoral da Criança). Até o momento não houve resposta, neste momento houve uma discussão em relação a demora desta liberação. E sugerido e aprovado formar uma Comissão para tratar deste assunto. Ficando assim a referida **Comissão:** Sueli Germano Moreira, Rose Neide M Mendonça, Sr. Manoel Roberto Vicenzo e Sr. Raimundo Augusto da Silva, agendar a reunião com gabinete. Não havendo outros assunto de pauta solicita dos presentes uso da palavra para suas colocações. Neste momento pede a palavra o Sr. Ailton de Abreu para exposição e aprovação do **PROJETO POTENCIALIZANDO PASSADO, PRESENTE E FUTURO**, após exposição e esclarecimentos foi colocado para aprovação. Ficando aprovado o referido Projeto apresentado a ser implementado no Lar Infantil. Solicita a palavra a Conselheira tutelar Sra. Adriana que coloca dificuldades na sede do Órgão Conselho Tutelar e do veículo. Citando falta de funcionário para serviços gerais, justificando que tendo apenas um banheiro que é utilizado pelo público e ainda por outros usuários do parquinho. Sendo que foram efetuadas solicitações junto ao DAS e até o momento não obtiveram resposta. Neste momento foi sugerido juntar as solicitações e protocolar junto a este Conselho para providências se houver necessidade. Também sugerido para o Órgão Conselho Tutelar buscar parceiros. Não havendo outros assuntos e ninguém mais fez uso da palavra o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, que manda lavrar a ata que após lida individualmente na reunião seguinte, e aprovada e assinada pela Presidente e Secretário com anexo a lista dos presentes. Nada mais.


RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente


ROSE NEIDE M MENDONÇA
auxiliando